CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

Apresentação: 09/08/2024 08:24:00.697 - MESA
INC n.1117/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

Sugere à ANTT alteração de regras para venda online de passagens referentes ao Passe Livre.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes,

Dirijo-me a V. Exa. na intenção de sugerir à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), vinculada a esse Ministério, importante alteração nas regras relativas à venda de passagens referentes ao Passe Livre. A sugestão se refere à inclusão de obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário interestadual de passageiros oferecerem aos beneficiários a opção de reservar as passagens de forma online, por meio da rede mundial de computadores.

As passagens gratuitas ou com desconto só podem ser solicitadas nos guichês físicos das empresas de transporte. Isso representa um enorme problema para os beneficiários que moram em localidades distantes de centros urbanos e precisam se deslocar por muitos quilômetros até a rodoviária mais próxima para reservar uma passagem, demandando tempo e recursos financeiros.

A presente proposta surge da necessidade de modernização e inclusão no acesso adequado ao transporte em nosso País. Em tempos de crescente digitalização e oferta de serviços online, é inadmissível que os grupos que frequentemente enfrentam dificuldades econômicas ainda sejam obrigados a se deslocarem de seus lares para aquisição de passagens.

CD244288922300

maximo.elias - /tmp/temp-4-hours-expiration-47230b49-5fd8-4dd4-84ce-6642cb9169b912270279414944387380.tmp

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244288922300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

Apresentação: 09/08/2024 08:24:00.697 - MESA
INC n.1117/2024

O Passe Livre é uma importante ferramenta de inclusão social, garantindo direitos a parcela significativa da população brasileira que se encontra em situação de baixa renda. No entanto, a ausência da opção de compra de passagens de forma online limita o seu pleno acesso e uso.

Temos a convicção de que nosso pleito, se atendido, será relevante mecanismo para reduzir custos de deslocamentos e otimizar o tempo das pessoas, de maneira conectada com a realidade contemporânea e com os direitos dos referidos beneficiários.

Certo da atenção de V.Exa., fico no aguardo de que a sugestão aqui apresentada seja bem recebida por esse Ministério.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES

CD244288922300

maximo.elias - /tmp/temp-4-hours-expiration-47230b49-5fd8-4dd4-84ce-6642cb9169b912270279414944387380.tmp

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244288922300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

Apresentação: 09/08/2024 08:24:00.697 - MESA
INC n.1117/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para sugerir à ANTT alteração de regras para venda online de passagens referentes ao Passe Livre.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) alteração de regras para venda online de passagens referentes ao Passe Livre.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES

CD244288922300

maximo.elias - /tmp/temp-4-hours-expiration-47230b49-5fd8-4dd4-84ce-6642cb9169b912270279414944387380.tmp

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244288922300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães